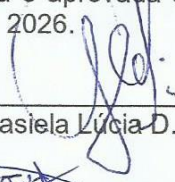
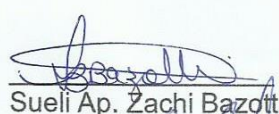


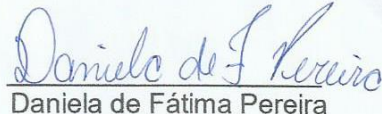


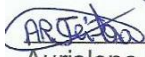
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA.


Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se em uma das salas da EMEIEF “Antonio Alves da Costa”, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1015, Bairro Centro, no Município de Mendonça/SP, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME - em atendimento à convocação da Presidente a senhora Raquel Cristiane Pagano Capobianco, que constando a maioria dos Conselheiros, iniciou a reunião cumprimentando a todos e desejando boas vindas. Na sequência apresentou a pauta da reunião contendo o seguinte assunto: Esclarecimentos sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Dando continuidade a Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal de Educação, senhor José Antonio Albano, coordenador da comissão para conduzir a reunião. Ao iniciar a reunião o Secretário deu as boas vindas e esclareceu o objetivo da reunião. O Secretário apresentou os membros da Comissão e o segmento que cada um estava representando e esclareceu ainda, que além da Comissão instituída pela Portaria, o grupo contava também com a participação de colaboradores, entre eles a Psicóloga e a Nutricionista. Dando continuidade apresentou as competências da Comissão e mencionou a Lei Nº 13.257, de 08 de Março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância. Logo após explicou que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que orienta e recomenda a implementação de ações intersetoriais e integradas, garantindo a efetivação dos direitos das crianças nos primeiros anos de vida. Durante a explicação deixou claro que os princípios do plano são: A criança como sujeito único e dotada de direitos básicos de cidadania; Respeito à diversidade: étnica, cultural, de gênero e geográfica; Integridade da criança; Equidade nos direitos às crianças com necessidades especiais e de maior vulnerabilidade social; Proteção e combate a qualquer tipo de discriminação e violência infantil; Deveres da família, da sociedade e do Estado. Já os eixos norteadores estão relacionados com: A criança na família e na comunidade; saúde; Segurança e Proteção às crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade; Assistência Social às crianças e famílias; Educação Infantil; o brincar e o lazer; Regras para uso responsável com a tecnologia; Proteção à criança da pressão consumista; Alimentação saudável e a criança e o meio ambiente. Ao concluir as explicações, iniciou-se um momento de debate, onde cada um pode expor suas ideias e discutir ações para tornar a elaboração do Plano de modo democrático e participativo. Destacou-se a importância e a necessidade da participação das crianças na elaboração do Plano. Após todos os esclarecimentos o secretário Municipal passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifestos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu, Grasiela Lúcia Dias Medina, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes. Mendonça-SP, 20 de maio de 2026.


Grasiela Lúcia D. Medina


Sueli Ap. Zachi Bazotti

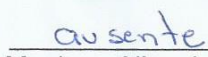

Daniela de Fátima Pereira

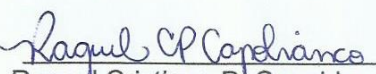

Aurislene Rodrigues F. Araujo


Eliana Mara D. Ferreira


Muriele Patricia Zaneboni


Eliana P. de O. Marchesi


Monique Alice de O. Alves


Raquel Cristiane P. Capobianco
Presidente do Conselho

